

CHAMADA CONFAP & Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2026

Intercâmbio de Pessoal 2026

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

1. FINALIDADE

- 1.1. Apoiar a participação de pesquisadores e instituições do Brasil em projetos aprovados no contexto do programa Horizon Europe – Chamada Marie Skłodowska-Curie Staff Exchange.
- 1.2. A chamada busca apoiar projetos colaborativos de mobilidade e pesquisa, de excelência científica, prevendo intercâmbios, envolvendo países da União Europeia e associados ao Horizon Europe. Os projetos incluem aspectos inovadores em qualquer área do conhecimento.
- 1.3. O texto da chamada está disponível, na íntegra, no site do CONFAP pelo link: <https://news.confap.org.br/lancada-a-chamada-marie-skłodowska-curie-intercambio-de-pessoal-2026/>.

2. DADOS DA PROPOSTA APRESENTADA À FAPES

- 2.1. A FAPES apoiará até 03 (três) missões, de 90 (noventa) dias **cada**, totalizando o **valor de U\$ 19,500,00 (dezenove mil e quinhentos dólares)**, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FUNCITEC), fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.
- 2.2. As missões terão duração mínima de 1 (um) mês e máxima de 3 (três) meses cada, observados os valores previstos na [tabela vigente de estágio técnico](#) (Demais Continentes).

Auxílio Estágio Técnico-científica no Exterior	Nível	Período de Duração	Valor (US\$)
Demais Continentes – DC	I	30 dias	3.300,00
	II	45 dias	4.100,00
	III	60 dias	4.900,00
	IV	75 dias	5.700,00
	V	90 dias	6.500,00

- 2.3. Outros recursos financeiros, decorrentes de parcerias futuras ou de disponibilidade da Fapes e/ou do Funcitec, poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada **CONFAP-Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2026** e/ou na contratação de novas propostas dentre as classificadas na mesma Chamada.
- 2.4. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da FAPES deverá abranger despesas de custeio e capital, exceto bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na [Resolução nº 309/2022](#).

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na **Chamada CONFAP-Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2026**, bem como os requisitos [Instrução de Serviço nº 082.2025](#).

4. SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. Os projetos colaborativos (**envolvendo mínimo 3 países da UE ou associados ao Horizon Europe**) serão propostos, pelos coordenadores europeus, na plataforma do Horizon Europe.
- 4.2. Os pesquisadores do Brasil proponentes devem submeter suas propostas na qualidade de parceiros dos projetos submetidos na plataforma Horizon Europe pelos coordenadores europeus, diretamente no Sistema de Gestão da Fapes - **SigFapes** em “chamadas abertas” link: <https://www.sigfapes.es.gov.br/>.
- 4.3. As propostas submetidas pelos pesquisadores capixabas serão elegíveis para contratação pela FAPES somente se elas estiverem associadas a um projeto aprovado no âmbito do programa Horizon Europe.
- 4.4. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) na Chamada **CONFAP- Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2026** para as demais providências necessárias de contratação.
- 4.5. Cronograma da Chamada
- Lançamento da chamada de propostas pela MSCA: 16 de dezembro de 2025.
 - Prazo final para submissão de propostas no **SigFapes**: **até 16 de abril de 2026**.

- Prazo final para submissão da proposta geral à chamada MSCA Staff Exchanges – SE 2026 no portal do programa *Horizon Europe*: **16 de abril de 2026**;
- Prazo previsto para início dos projetos financiados: **janeiro de 2027** (a confirmar)

5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 5.1. Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada e deverão observar as disposições e os prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

- 6.1. Maiores informações acerca da **Chamada CONFAP-Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2026** deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com.
- 6.2. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FAPES, poderão entrar em contato pelos seguintes endereços eletrônicos: parcerias@fapes.es.gov.br e parcerias1@fapes.es.gov.br.